



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CADASTRO DE RESERVA**

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS, regido pelo Edital nº. 50/2017, e

Considerando a necessidade inadiável de garantir a conclusão do ano letivo de 2017, em consonância com a Política Pública Educacional e em conformidade com o Edital nº. 50/2017 e a Lei nº 6.915/1997 e suas alterações posteriores,

**CONVOCA** os candidatos classificados no Cadastro de Reserva, de acordo com as necessidades das Unidades Regionais de Educação de **Açailândia, Barra do Corda, Santa Inês Imperatriz e Zé Doca**, visando ao atendimento das necessidades do sistema público de ensino estadual, para contratação temporária, objetivando a entrega da documentação e formalização dos contratos administrativos.

Os Convocados deverão comparecer até o dia 14 de agosto de 2017, na sede das Unidades Regionais de Educação, as quais pertence o município para onde concorreram e para o qual serão contratados, a fim de entregar os documentos e assinar o contrato administrativo, munidos dos documentos comprobatórios, cópias e originais, nos termos do Edital nº 50/2017, a saber:

- Diploma ou Certificado de Formação, cópia devidamente autenticada, para os graduados. O Certificado deverá estar dentro do prazo exigido no Edital: validade da certidão de 01(um) ano;
- Declaração Original da Universidade, acompanhada do histórico escolar, para os que estão cursando mais da metade do curso, dentro do prazo do Edital: validade de 01 (um) mês;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou com a declaração de “confere com o original”, efetuada pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- CPF (cópia autenticada ou com a declaração de “confere com o original” efetuada pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral (cópia autenticada ou com a declaração de “confere com o original” efetuada pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino e não índio;
- Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudo);
- Comprovante de endereço;
- Número do PIS ou PASEP;
- Dados da Conta Bancária do Banco do Brasil, devendo o titular ser o professor contratado;
- Termo de Aceite.

Os endereços das Unidades Regionais de Educação constam no Anexo

- Divulgação dos Locais de Entrega dos Documentos - do Edital nº. 50/2017.

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima estabelecido, implica a renúncia tácita à contratação e a consequente eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo. Assim, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

São Luís, 10 de agosto de 2017.

**Felipe Costa Camarão**  
**Secretário de Estado da Educação**